



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 04/03/2026 18:01:03  
Competência 03/2026  
Número / Série 519 / U  
Código de Verificação 4I3RB61dA

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
32.341.757/0001-35  
Nome / Nome Empresarial  
TULYO VILARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Endereço  
RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO 576 SALA:103-SL 02; NOIVOS

Inscrição Municipal 492761-3  
Telefone (86) 9985-6449  
E-mail -  
Município TERESINA / PI BRASIL  
CEP 64046-350

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
036.082.913-93  
Nome / Nome Empresarial  
FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO  
Endereço  
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 201 -

Inscrição Municipal -  
Telefone -  
E-mail depfelipesampaio@alepi.pi.gov.br  
Município TERESINA / PI BRASIL  
CEP 64000-192

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO  
6911-7/01-01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS  
Serviço  
17.13 - ADVOCACIA.  
Local da prestação do serviço  
TERESINA / PI

País da prestação do serviço  
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARLAMENTAR. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                        |                                                             |                                        |
|------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Exigibilidade do ISSQN | Município da Incidência do ISSQN                            | Responsável pelo recolhimento do ISSQN |
| Exigível               | TERESINA - PI                                               | PRESTADOR DO SERVIÇO                   |
| Retenção do ISSQN      | Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional | Regime especial de tributação do ISSQN |
| NÃO RETIDO             | OPTANTE                                                     | Simples Nacional                       |

CÁLCULO DO ISSQN

|                           |                          |                            |                                |           |                      |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Aliq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
| 8.000,00                  | 0,00                     | 0,00                       | 8.000,00                       | *****     | *****                |

RETENÇÕES

|             |            |           |              |            |            |                        |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

|                                |                 |                            |                          |                             |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
| 8.000,00                       | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 8.000,00                    |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

# TULYO VILARINHO

ADVOCACIA & CONSULTORIA

## RECIBO

R\$ 8.000,00

Recebi do **DEPUTADO ESTADUAL DR. FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO**, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente aos serviços de **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARLAMENTAR** prestados no mês de Fevereiro do ano de 2026.

O pagamento deverá ser efetuado por meio de transferência bancária na **Agencia 1637-3 e Conta Corrente 70299-4** de titularidade **TULYO VILARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito com CNPJ nº 32.314.757/0001-35.

Teresina-PI, 04 de Março de 2026



Talyson Tulyo Pinto Vilarinho

OAB/PI 12390